



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 43 (QUARENTA E TRÊS) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de dezembro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03- AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 04- JOSÉ MARCELO MARQUES; 05- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 07 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAUJO ARCANJO (professora Luíza); 08 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elcí) e 09- FRANCISCO REGIS CARVALHO** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacle de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ata número quarenta e dois e do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e nove que submetida ao Plenário foi aprovada por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA.** O Senhor Presidente mandou proceder a leitura do ofício número duzentos expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o qual convoca esta sessão em caráter extraordinário para que sejam apreciados dois Projetos de Lei e o Ofício Circular oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal convocando os vereadores para comparecerem esta sessão do dia vinte e três de dezembro de dois mil e nove aos vereadores oriundo. Em seguida o Senhor Presidente explicou a pauta e **ORDEM DO DIA** o que mandou proceder a mensagem que encaminha o **Projeto de Lei numero 265/2009 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município**



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

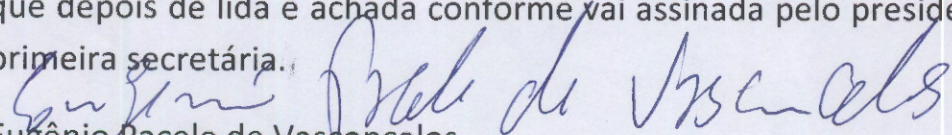
de Morrinhos e dá outras providências. Na mensagem é solicitado seja o referido Projeto apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, de acordo com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara, onde o Senhor Presidente perguntou ao Plenário se concordaria com as dispensas das formalidades legais, isto é, dispensa de relatório e parecer; o Plenário concordou por oito votos favoráveis. Esteve presente à sessão o Doutor José Cavalcante Arnaud que fez explicações sendo sabatinado pelos vereadores que deram por satisfeitos as respostas e o Projeto foi posto em discussão e depois em votação que recebeu aprovação, na íntegra, sem emendas, por **oito votos favoráveis**. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Ato contínuo o Senhor presidente mandou proceder a leitura da mensagem que encaminha o **Projeto de Lei numero 264/2009 que dispõe sobre o Código Tributário** e dá outras providências. Na mensagem é solicitado que seja o referido Projeto apreciado em Regime de Urgência Urgentíssima, de acordo com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara. Neste ínterim o vereador César Diogo solicitou adiamento das discussões votação para outra sessão para melhor avaliação do referido Projeto, e foi pedindo suspensão da sessão por dez minutos para a decisão de se adiar ou não a sessão e o Senhor presidente concedeu a suspensão. Retornando, o Plenário não concordou com o adiamento da sessão pondo o referido Projeto de Lei em discussão. Com a aquiescência do Plenário para tanto, onde o Senhor Presidente perguntou ao Plenário se concordaria com as dispensas das formalidades legais, isto é, dispensa de relatório e parecer e o Plenário concordou por sete votos favoráveis, sendo um contra o do vereador César Diogo. Posto em discussão e depois em votação o referido projeto recebeu aprovação, na íntegra, sem emendas, **por seis votos favoráveis**, sendo votos contrários dos vereadores Regis Carvalho e César Diogo. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Nada mais havendo a

[Handwritten signatures in blue ink]



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pazele de Vasconcelos
Presidente

Eloirles Regina Farias de Sousa
Primeira Secretária